

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINSCAMPUS ARAGUAÍNA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

## EDITAL Nº 01/2014 - PROCESSO DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins-UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ torna público que estarão abertas entre os dias **29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014**, no horário de 14h as 18h, as inscrições para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 08 de junho de 2007, da Portaria N° 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução n.º 09 de 12 de maio de 2010 da UFT), conforme discriminação a seguir:

# 1. OBJETIVO E DURAÇÃO

- **1.1.** Abertura da inscrição para candidatos à seleção do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Matemática para entrada em 2014 sendo **27 vagas** (comunidade em geral) **e 3 vagas** (servidores técnicos administrativos UFT, caso haja candidatos), **totalizando 30 vagas.** Vale salientar que este curso é de caráter gratuito, não havendo mensalidades, apenas taxa de inscrição e taxa de solicitação de certificação.
- **1.3.** O tempo de duração do curso será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por até mais 6 (seis) meses unicamente para finalização da monografia/artigo, desde que solicitado pelo orientador.

# 2. DAS INSCRIÇÕES:

- **2.1.** De **29 de janeiro a 14 de fevereiro de 2014**, estarão abertas as inscrições de candidatos ao processo de seleção para preenchimento de **30 vagas**, para o ano letivo de 2014.
- **2.2.** As inscrições poderão ser feitas pelo requerente ou procurador, este com firma devidamente reconhecida, durante o horário de atendimento ao público: das 14h às 18h horas, na Secretaria do Curso de Matemática da UFT-CAMUAR no endereço abaixo citado.
- **2.3.** As inscrições também poderão ser efetuadas pelo correio, exclusivamente via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no Edital (sendo válida a data de postagem) e encaminhadas para o endereço abaixo:

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Araguaína

Coordenação da Especialização em Educação Matemática

Av. Paraguai, esq. c/ Rua Uxiramas s/n - Setor Cimba, Araguaína/Tocantins, CEP: 77.814-970

Telefone de contato: (63) 2112-2227 (Atendimento das 14h às 18h)

#### Obs.:

- 1. O Edital, formulários e demais documentos estarão disponíveis no site www.uft.edu.br/matematicaaraguaina.
- **2.** Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei no 8.112/90.

# 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

**3.1.** Formulário padrão de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

**3.2.** Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação. Serão aceitos apenas candidatos que possuam licenciatura plena ou bacharelado em Matemática ou em Ciências com Habilitação em Matemática.

**Observação**: Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

- **3.3.** Cópia autenticada em cartório do Histórico escolar.
- **3.4.** Currículo lattes (Modelo CNPQ) completo e comprovado com documentos originais ou autenticados no cartório, ou conferidos com originais pela UFT, devendo ser apresentado juntamente com Anexo II preenchido e assinado pelo candidato.
- 3.5. Cópias de carteira de identidade, CPF e título de eleitor (autenticadas no cartório)
- 3.7. Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

- **4.1.** É vedada a inscrição extemporânea.
- **4.2.** Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- **4.3.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.
- **4.4.** Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.
- **4.5.** As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- **4.6.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- **4.7.** A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **4.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- **4.9.** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.
- **4.10.** A homologação das inscrições será publicada até o dia **17 de fevereiro de 2014** através da internet (<a href="http://www.uft.edu.br/matematicaaraguaina">http://www.uft.edu.br/matematicaaraguaina</a>) e no mural da Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática da UFT-CAMUAR.

## 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

**5.1.** Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para as vagas, sendo realizada em duas etapas avaliativas:

1º etapa:

**5.1.1. Avaliação de títulos:** será de caráter eliminatório. Esta etapa definirá os candidatos que poderão participar do curso de verão: Tendências no Ensino de Matemática. A nota do currículo lattes será atribuída de acordo com os valores estabelecidos no Quadro 2, sendo classificados os 50 (cinquenta) candidatos em ordem decrescente das notas obtidas. Assim, somente os cinquenta candidatos melhor classificados poderão participar da 2º etapa do certame. A Divulgação desta lista será publicada até o dia **17 de fevereiro de 2014**.

2º etapa:

- **5.1.2. Curso de Verão:** os candidatos aprovados nessa primeira etapa deverão participar do curso de verão (Tendências no Ensino de Matemática) que será realizado nos dias **21, 22 e 23 de fevereiro de 2014** nos horários 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min e 19h00min às 22h00min (sextafeira dia 21) e de 07h30min às 12h00min e 13h30min às 18h00min (no sábado e domingo dias 22 e 23).
- **5.2.** Neste curso serão aplicadas duas atividades avaliativas: Prova Escrita e Apresentação de Seminário. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 6 (seis) pontos para Apresentação de Seminário e 0 (zero) a 4

(quatro) pontos para Prova Escrita. O somatório das notas obtidas pelo candidato será a nota atribuída ao curso de verão. Serão *classificados os primeiros 30 candidatos em ordem decrescente de notas obtidas no curso de verão*.

# 6. DO CURSO DE VERÃO (TENDÊNCIAS NO ENSINO DA MATEMÁTICA)

- **6.1.** O curso de verão é concebido nos moldes de uma disciplina de 30 horas em que o candidato obrigatoriamente terá que frequentar no minimo 75% das atividades desenvolvidas durante o curso. Dentre as atividades a serem realizadas durante o curso, temos APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIO, MICRO-AULA E PLANO DE AULA e PROVA ESCRITA.
- **6.2. Apresentação de seminário:** A apresentação de seminário consistirá numa apresentação teórica, ministrada pelos grupos definidos no encontro da disciplina sobre um dos seguintes temas: Etnomatemática, Modelagem Matemática, História da Matemática, Tecnologias de informação e Comunicação, Materiais Concreto-Pedagógicos, Resolução de Problemas. A avaliação dessa atividade de seminário será individual sobre os temas elencados. Esta atividade valerá 6,0 (seis) pontos e cada membro do grupo será avaliado quanto sua:
- a) capacidade de organizar ideias sobre o tema e de expô-las; (2,0 ponto)
- b) objetividade e ao espírito crítico; (2,0 ponto)
- c) ao domínio da temática; (2,0 ponto)

Cada grupo terá apresentação tempo máximo de 30 minutos dividido em partes iguais para cada elemento do grupo.

## 6.3. Prova Escrita

- **6.3.1.** A Prova Escrita valerá de 0 a 4 pontos e abrangerá um dos temas: 1) Educação Matemática: novas tendências no ensino da matemática; 2) Educação Matemática na formação de professores; 3) A educação matemática enquanto área de conhecimento. O tema será definido por sorteio imediatamente antes do início da prova.
- **6.3.2.** O candidato deverá elaborar um texto dissertativo sobre o tema sorteado num prazo máximo de 04 horas.
- a) O texto desenvolvido pelo candidato deverá ser em Língua Portuguesa.
- b) Não será permitida consulta ou utilização de livros, dicionários, apontamentos, apostilas, réguas, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para a elaboração do texto.
- c) A Prova Escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um docente responsável pela seleção devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- c) Em hipótese alguma a Folha de Texto Definitivo poderá ter alguma identificação. Qualquer desenho, recado, orações ou mensagens, inclusive religiosas, nome, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados na Folha de Texto Definitivo, serão considerados elementos de identificação do candidato, e, por conseguinte, a prova que tiver qualquer um destes elementos, ou outro de qualquer natureza, será desconsiderada, e não corrigida, ocorrendo a eliminação do candidato.
- d) O texto deverá ter no minímo 30 linhas.
- e) O texto da Prova Escrita será avaliado quanto: ao domínio do assunto (2,0 pontos); à clareza, precisão da linguagem e objetividade (1,0 ponto); ao uso da bibliografia específica (1,0 ponto).

MAPA DE NOTAS	
Apresentação de Seminário	6.0 pontos
Prova escrita	4.0 pontos

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULA

- **7.1.** O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, em **27 de fevereiro de 2014,** sendo afixado no quadro de avisos da Secretaria do Curso de Matemática (Campus Universitário de Araguaína) e divulgada na página da UFT ((http://www.uft.edu.br/matematicaaraguaina).
- 7.2. As disciplinas terão início em 21 de março de 2014, conforme Anexo III deste edital.
- **7.3.** As **Matriculas** serão realizadas nos dias **10, 11 e 12 de março de 2014** no período vespertino, das 14h às 18h, na Secretaria do Curso de Matemática. Quadro resumo de datas importantes:

Mês / Ano	Período	Horário	Descrição
Janeiro, Fevereiro/2014	29 de janeiro a 14 de fevereiro	14h as 18h	Inscrições para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> em Educação Matemática
	17 de fevereiro	-	Publicação da Homologação das Inscrições.
Fevereiro/2014	21, 22 e 23 de fevereiro de 2013	07h30 às 12h e 13h30 às 18h e 19h às 22h (sexta- feira dia 21) e de 07h30 às 12h e 13h30 às 18h (no sábado e domingo dias 22 e 23).	,
	27 de fevereiro	-	Resultado final do processo de seleção
Março/2014	10, 11 e 12 de março	14h as 18h	Matricula
	21 de março		Início das aulas

#### 8. RECURSOS

- **8.1.** O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das avaliações, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Curso de Verão.
- **8.2.** Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico da pós-graduação. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão de Seleção.
- **8.3.** O(s) recurso(s) contra os resultados deve(m) ser encaminhados via e-mail à **Coordenação da Especialização em Educação Matemática**, no endereço <u>especializacaomatematica@uft.edu.br</u> obedecendo ao prazo estabelecido no item 8.1.
- **8.4.** Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópia da sua ata de atribuições de notas, deverá fazer tal solicitação até as 16h do primeiro dia útil após a divulgação do resultado, a mesma deverá ser feita via e-mail para: <a href="mailto:especializacaomatematica@uft.edu.br">especializacaomatematica@uft.edu.br</a>
- **8.5.** Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.
- **8.6.** Não será aceito recurso via postal ou via presencial tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem **8.3**, devidamente identificados.
- **8.7.** Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.
- **8.8.** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

#### 9.Anexos

- 9.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos.
  - a) Anexo I Formulário de Inscrição
  - b) Anexo II Quadro de pontuação do currículo lattes comprovado (completo)
  - c) Anexo III Programação Prevista das Disciplinas

- d) Anexo IV Bibliografia recomendada para Curso de Verão
- 10. Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

Contatos:

Telefone: (63) 2112-2227

E-mail: especializacaomatematica@uft.edu.br

Araguaína, 27 de janeiro de 2014.

Adriano Fonseca Cooordenador

UFT **PROPESQ**  ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*BASE LEGAL: LEI 8.745 DE 09.12.93

LEI 9.849/99 DE 26.10.99

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)			
N°. DA INSC.	NOME CANDIDATO: (NÃO ABREVIAR)		
ENDE	EREÇO RESIDENCIAL		TELEFONE(S):
Rua/A Bairro Cidad CEP:	ć.	UF:	
E-MAII	i.		TEL. CELULAR:
ENDE	EREÇO TRABALHO		TELEFONE(S):
Rua/A Bairro Cidad CEP:	•	UF:	
DOC. I	DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CERT.	MILITAR N°	SÉRIE	CATEGORIA
TÍTULO	D DE ELEITOR N°	Zona:	Seção:
CURSO PRETENDIDO: CAMPUS/CIDADE:			
GRADUADO ( ); ESPECIALISTA ( ); MESTRADO ( ); DOUTORADO ( ); PÓS-DOUTORADO ( )			
JUNTO DIAS AL DESCAL DECLA ESPECIAL	A COORDENAÇÃO DO CURSO PÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE A RTE DO MESMO. ARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕE	LECIONADO DEVERÁ RETIRAR SE ONDE SE INSCREVEU, NO PRAZO A APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DEST ES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEO LL, BEM COMO DOS TERMOS DE CONTRATO AÇÕES PRESTADAS.	O MÁXIMO DE TRINTA CA FICHA, SOB PENA DE CÃO PARA OS CURSOS DE
DATA	DA INSCRIÇÃO: ASSINATUR	RIÇÃO: ASSINATURA DO CANDIDATO:	
AUTEN	UTICAÇÃO DA UNIDADE DE INSCRIÇÃO:	ATENDENTE	

<sup>\*</sup> Ficha para uso do candidato e da Coordenação

# **ANEXO II** Quadro de pontuação para *Currículo Lattes*

Títulos.	Pontuação	Pontuação maxima	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n° 1, de 03/04/2001.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
b) Exercício de atividade profissional de nível superior, não- cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,5 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	2,0		
c) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
d) Exercício de atividade profissional exclusivamente na docência em sala de aula na Administração Pública ou na iniciativa privada, em cargo de professor.	0,25 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	2,0		
e) Publicações de resumo ou artigo completo de interesse para a área do curso em eventos científicos internacionais e/ou nacionais. Publicados nos últimos 5 anos.	0,1	0,4		
f) Participação em eventos científicos internacionais e/ou nacionais. Realizados nos últimos 5 anos.	0,1	0,3		
g) Participação em cursos de formação continuada nacionais. Realizadas nos últimos 5 anos.	0,1	0,3		
<ul> <li>h) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.</li> </ul>	0,125	0,25		
i) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do curso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
j) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,25	1,0		
k) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área do curso.	0,1	0,5		
Quantidade de pontos		10.0	Valor atribuído	Valor estimado

<b>OBSERVAÇÃO:</b> O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a A coordenação de Pós-Graduação em Educação Matemática recebeu os documentos acima r Executora do certame à Banca Examinadora.	
Contém Folhas Data:// 2014 Assinatura do Candidato:	
RECEBI do(a) senhor(a)  Educação Matemática na Universidade Federal do Tocantins-CAMUAR, a documentação por construir proporte agrá represenda pola Consignão Francisco do Contento.	, candidato a vaga no curso de Especialização em or ele assinalada no <b>ANEXO II com efeito apenas de entrega</b> ,
que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Certame.	Contem Folhas. Data://2014
	Assinatura do atandente

# ANEXO III Programação Prevista das Disciplinas

Disciplina	Professor	Período (2014)
Tendências no Ensino da Matemática	Prof. Me. Adriano Fonseca	21, 22 e 23 de fevereiro
Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática: a elaboração de um anteprojeto de pesquisa	Profa. Me. Renata Alves da Silva	21, 22 e 23 de março
Modelagem Matemática: uma abordagem sobre Modelação Matemática	Prof. Me. Freud Romão	28, 29 e 30 de março
Etnomatemática	Profa. Me. Elisângela Aparecida Pereira de Melo	11, 12 e 13 de abril
Ensino de Matemática na Educação Infantil e Séries Iniciais	Profa. Dra. Elzimar Pereira Nascimento Ferraz	25, 26, 27 de abril e 02, 03 de maio
Metodologias para o Ensino da Matemática I	Prof. Me. Adriano Fonseca	09, 10, 11 de maio e 16, 17 de maio
Metodologias para o Ensino da Matemática II	Prof. Me. Douglas Silva Fonseca	30,31/maio e 01/junho
Metodologia para o Ensino- Aprendizagem Superior	Prof. Dr. Sinval de Oliveira	06, 07 e 08 de junho
Educação Estatística	Profa. Me. Fernanda Vital de Paula	20, 21 e 22 de junho
História da Matemática	Prof. Me. Janderson Vieira de Souza	01, 02 e 03 de agosto
Resolução de Problemas com Aplicações	Prof. Me. André Luiz Ortiz da Silva	15, 16 e 17 de agosto
Psicologia do Fracasso Escolar	Profa. Me. Kathia Nemeth Perez	29, 30 e 31 de agosto

## ANEXO IV

É recomendado durante o curso de verão estar com a bibliografia obrigatória.

## Bibliografia obrigatória para o Verão Tendências do Ensino da Matemática

FIORENTINI, D. Investigação em educação Matemática: percursos teóricos e metodológicos, (coleção formação de professores). Campinas/SP: Autores Associados, 2006.

KILPATRICK, J. Fincando estacas: uma tentativa de demarcar a educação matemática como campo profissional e científico, Zetetiké, Campinas, SP, v.4, n.5, p. 99-120, jan/jun, 1996.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Brasília/DF: Ed. Cortez, UNESCO, 2003.

## Bibliografia recomendada para o Verão Tendências do Ensino da Matemática

BASSANEZI, R. C. Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática, 3º ed., São Paulo: Contexto, 2009.

BIEMBENGUT, M. Modelagem Matemática no ensino, São Paulo: Contexto, 2007.

BORBA, M. C. Tendências internacionais em formação de professores de matemática. Belo Horizonte: Autentica. 2006.

D'AMBROSIO, U. Uma história concisa sobre a matemática no Brasil, Ed. Vozes, 2009.

D'AMBROSIO, U. Educação para a sociedade em transição. Campinas: Papirus, 1999.

D'AMBRÓSIO, U. Etnomatemática: elo entre as tradições e a modernidade. (coleção de tendências em matemática) Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

EVES H. Tópicos de história da matemática para uso em sala de aula. São Paulo: Atual, 1992.

FIORENTINI, D. A Educação Matemática enquanto Campo Profissional de produção de Saber: a trajetória brasileira, Dynamis, v.1, p.7-17, abr/jun, Blumenau, 1994.

LINTZ R. História da Matemática. Blumenau: Editora da FURB, 1999.

MENDES, I. A. Matemática e Investigação em sala de aula: tecendo redes cognitivas na aprendizagem. 2 ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma e reformar o pensamento, 18º edição, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MORIN, E. Educar para a era planetária. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

MORIN, E. Ciência com consciência, 9 ed. Rio de janeiro: Bertrand Brasi, 2005.

PONTE, J. P. Investigação matemática em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.